



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

CGC: 03.341.970-0001/49

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

E-mail: secretariacamarabraunas@gmail.com

PORTARIA Nº 24/2019

“Estabelece Escala de Servidores no recesso funcional da Câmara Municipal de Braúnas-MG”.

A Mesa da Câmara Municipal de Braúnas, no uso de suas atribuições e com base nos Arts. 51e 265, da Resolução 003 de 1º de junho de 2011, resolve:

Considerando que, conforme dispõe o art. 102, I do Regimento Interno, a Sessão Legislativa Ordinária realiza-se de 02 de Janeiro a 17 de julho e 1º de Agosto a 22 de Dezembro;

Considerando que, no período compreendido entre uma Sessão Legislativa e outra, não há reuniões no plenário, nem reuniões de Comissão;

Considerando que no período entre as Sessões Legislativas há redução do volume de serviços;

Art. 1º - Fica estabelecida a escala de serviços na Câmara Municipal de Braúnas, da seguinte forma:

Do dia 02 de Janeiro ao dia 10 de Janeiro de 2020: Josimara da Silva- Matrícula 03; Gleiciele Ferreira dos Santos- Matrícula 02.

Do dia 13 de Janeiro ao dia 17 de Janeiro de 2020: Cassia Maria Carvalho Ferreira Lage- Matrícula 01; Gleiciele Ferreira dos Santos- Matrícula 02;

Do dia 20 de Janeiro ao dia 24 de Janeiro de 2020: Jéssica Palmer Farias- Matrícula 05; Josimara da Silva- Matrícula 02.



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

CGC: 03.341.970-0001/49

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

E-mail: secretariacamarabraunas@gmail.com

Do dia 27 de Janeiro a 31 de Janeiro de: Cassia Maria Carvalho Ferreira Lage- Matrícula 01; Jéssica Palmer Farias- Matrícula 05

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, registra-se e cumpre-se

Braúnas, 16 de dezembro de 2019.

Plínio Cezar Pinto
Presidente da câmara

Talisson Rafael Carvalho
Vice-Presidente da Câmara

Marcene Caldeira
Secretário

